

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.456,
DE 20 DE JULHO DE 1988.

"Dá denominação de Praça Caiçara o atual Largo do Oiticica, no 1º Distrito de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Praça Caiçara o atual Largo do Oiticica, localizado no 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
20 de julho de 1988.

PAULO ANTONIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 60/88

José Mendonça

Publicado 21 / 07 / 88

19 Gentual